

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JAPIRA – PR Lei n° 676/95 e Lei n° 983/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N°001/2012

SUMULA – Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e sua 1ª alteração.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 676/95, de 05 de junho de 1995, Lei Municipal nº 983/2010 de 28/09/2010 e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 11 de novembro de 2011.

## **RESOLVE:**

- **Artigo 1º -** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Japira Estado do Paraná.
- Artigo 2º Aprovar a 1ª alteração realizada neste regimento.
- Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 24 de janeiro de 2012.

Adriana Furiatti Presidente do CMAS